Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.553, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Altera os incisos IV, VIII e IX, todos do Art. 1.º do Decreto n.º 3.377, de 12 de Junho de 2009, que Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.131, de 24 de Abril de 2007, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados os incisos IV, VIII e IX, todos do Art. 1.º do Decreto n.º 3.377, de 12 de Junho de 2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

.....

IV– .....

a) Titular: .....

b) Suplente: Rosemari Bielski.

.....

VIII – .....

a) Titular: Denise Silveira Nunes;

b) Suplente: Fernanda Braggio.

.....

IX - .....

a).....

1. Titular: Vera Lúcia Aparecida dos Santos Dezordi;

2. Suplente: Luis Antônio Borges.

b).....

1. Titular: Mirian Gomes de Oliveira;

2. Suplente: Odair José Matias.

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Setembro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal da Administração